MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
**SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS**

*Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3899-2127 - Fax: (31) 3899-1229 - E-mail: soc@ufv.br*

# RESOLUÇÃO Nº 06/2012

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no processo nº 006474/2012, resolve

alterar o parágrafo único do artigo 4º da Resolução nº 11/2005/CONSU, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único – O valor referido no "caput" deste artigo será de R$ 114,00 (cento e quatorze reais) por diploma registrado".

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 30 de maio de 2012.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Presidente do CONSU